



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 13 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2376/2025**, de autoria do Vereador **DR. LELO**, que solicita a limpeza do mato localizado na Rua Rio Grande, nas proximidades da esquina com a Avenida Espírito Santo, no bairro Jardim Brasil, informamos, conforme informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o local foi vistoriado em 07 de maio de 2025, ocasião que foram constatadas as seguintes providências: o imóvel de inscrição cadastral nº 06.412.005.00, situado na Rua Rio Grande, ao lado do nº 1328, Jardim Brasil – Vila Xavier, encontra-se com o terreno limpo e com a calçada em processo de construção; o imóvel de inscrição cadastral nº 06.412.004.00, localizado na mesma via, também apresenta terreno e calçada devidamente limpos. Salientamos que este último não possui débitos de IPTU, havendo apenas pendências relacionadas a multas aplicadas em exercícios anteriores.

Destacamos que a situação está sendo acompanhada atentamente por meio do Processo Administrativo nº 105.490/2024, referente aos imóveis de inscrição cadastral nº 06.412.004.00 e nº 06.412.005.00, compreendidos entre os números 1298 e 1328 da Rua Rio Grande, os quais foram classificados como terrenos abandonados com acúmulo de mato alto. Trata-se de imóveis de propriedade particular, já devidamente intimados e atuados, inclusive por reincidência nas irregularidades. No que tange ao imóvel de inscrição nº 06.412.005.00, informamos que o mesmo está sendo penalizado nos termos da Lei do Instituto do Abandono – Lei Municipal nº 7.733/2012 e suas alterações. Já o imóvel de inscrição nº



Gabinete do Prefeito Araraquara

06.412.004.00, por não se enquadrar nos critérios dessa legislação, está sendo responsabilizado com base no Código de Posturas Municipal, em razão das obrigações de zeladoria urbana.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a manutenção da ordem, da limpeza e do bem-estar da população, por meio de ações integradas entre os diversos setores competentes. Enaltecemos, ainda, a atuação diligente e atenta do parlamentar autor da presente indicação, cuja iniciativa reforça a importância da participação do Legislativo na identificação das demandas da comunidade e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete